

EDITAL 03/24 SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A FEIRA DE EMPREENDEDORISMO LOCAL

A Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, por intermédio do HUB UNIINOVA de Inovação e Empreendedorismo e Univali Incubadora, tornam público o Edital nº 03/24 para seleção de participantes para a Feira de Empreendedorismo Local da UNIVALI INCUBADORA a ocorrer nas dependências da UNIVALI, localizadana Rua Uruguai, 458 - Centro, Itajaí – SC.

A feira será realizada nos dias 07 de agosto, 17 de setembro, 08 de outubro e 06 de novembro de 2024, conforme determinado pelo calendário institucional, das 9h até às 21h, em frente a Biblioteca Central do Campus Itajaí-SC. Este edital estabelece as regras e condições para a participação na Feira de Empreendedorismo Local na Universidade do Vale do Itajaí.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar empreendimentos para a exposição e venda de produtos e serviços elaborados por empreendedores que atuem dentro dos eixos de economia solidária, empreendedorismo social, artesãos, empreendedorismo na área de alimentação e empreendedorismo da indústria criativa.
- 1.2 Os participantes devem ser comprovadamente domiciliados na região da AMFRI e/ou da Grande Florianópolis, sendo que o Edital nº 03/24 busca promovere valorizar a produção local, fomentando a economia da comunidade.

2 DOS CONCEITOS

Para fins deste edital, considera-se como:

- 2.1 **Economia solidária**¹: conjunto de atividades econômicas (produção, distribuição, consumo, poupança e crédito) organizada e realizada de solidariamente por trabalhadores sob a forma coletiva e de autogestão.
- 2.2 **Empreendedor social**:² os empreendedores sociais são indivíduos visionários que possuem capacidade empreendedora e criatividade para promover mudanças sociais de longo alcance em seus campos de atividade. Atua em prol da coletividade, produz bens e serviços a comunidade, tem foco na busca de soluções para os problemas sociais e visa respeitar pessoas em situação de riscosocial e a promovê-las.

¹BRASIL. Avanços e desafios para as políticas públicas de economia solidária no governo federal.Brasília: SENAES/MTE, 2012.

² ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; MACKISEY E CIA. INC. Empreendimentos sociais sustentáveis. São Paulo: Peirópolis, 2001.



- 2.3 **Artesão**³: aquele que realiza trabalhos que resultam da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.
- 2.4 Empreendedor na área de alimentos⁵: são indivíduos que identificam as oportunidades de mercado no ramo alimentício e criam negócios que envolvem a produção e/ou a venda de produtos ou serviços relacionados a alimentos. Isso inclui produtos caseiros, refeições rápidas até produtos orgânicos, lanches saudáveis e bebidas não alcoólicas.
- 2.5 **Empreendedor da Industria Criativa**⁴: são modelos de negócio que trabalham com produtos e/ou serviços que tem criatividade e cultura como referência, a partirdo capital intelectual e, em muitos casos, de uma vertente artística. As indústrias criativas compreendem, entre as características, as atividades relacionadas ao cinema, ao teatro, a música e as artes visuais.

3 DA COMISSÃO DA UNIVALI INCUBADORA

- 3.1 A gestão da Feira de Empreendedorismo Local da Univali Campus Itajaí, será realizada pela UNIVALI Incubadora e a comissão será composta pelos colaboradores do setor.
- 4 DA REALIZAÇÃO DA FEIRA
- 4.1 A realização da Feira de Empreendedorismo Local acontecerá nas dependências da UNIVALI, localizada na Rua Uruguai, 458 Centro, Itajaí SC, conforme determinado pelo calendário institucional da UNIVALI, das 9h até as 21h, em frente a Biblioteca Central do Campus Itajaí-SC.

5 DA INFRAESTRUTURA

- 5.1 Cada empreendimento poderá se organizar dentro de um espaço de 1,50 metros.
- 5.2 Os itens necessários para realizar a exposição e comércio dos produtos e serviços deverão ser providenciados pelo expositor como: toalha de tecido branco padrão, não podendo ser utilizado materiais como TNT, e demais decorações que desejar utilizar.
- 5.3 Para a montagem do espaço da Feira será fornecido pela UNIVALI INCUBADORA 1 (uma) mesa dobrável e 2 cadeiras por expositor, podendo o expositor usar mesa própria desde que não exceda 1,60 metros de largura por 0,80 cm de profundidade e seja aprovada pela UNIVALI Incubadora.
- 5.4 Os empreendedores da indústria criativa devem instalar seus equipamentos dentro do espaço que compreende a extensão das mesas (1,60 metros).

³ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Disponível em:< https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930>. 2018.

⁴ SEBRAE. Disponível em:< <u>https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-economia-criativa,3fbb5edae79e6410VgnVCM2000003c74010aRCRD>.</u>

⁵ SEBRAE, 2023.



6 DOS DEVERES DO EXPOSITOR

- 6.1 Os expositores selecionados deverão estar cientes das seguintes condições de participação:
- a) montagem das bancas/expositores de acordo com as orientações Institucionais devendo acontecer no dia do evento das 8h15min até 9h;
- b) apresentar justificativa expressa da ausência ou atrasos para participar da feira no momento da montagem dos espaços (Univali Incubadora, Bloco B7, Sala 212);
- c) a ocupação dos espaços da feira deverá ocorrer de acordo com a ordem numérica expressa na planta baixa. A disposição/ordem dos expositores será definida pela UNIVALI Incubadora e será apresentada na reunião dos selecionados para esta edição.
- d) comprometer-se a participar das feiras nas datas e horários acordados neste edital com a Univali Incubadora.
- e) zelar pelo local da feira e dependências utilizadas, mesas e equipamentos da UNIVALI, mantendo o espaço limpo, organizado, e com a destinação correta dos resíduos gerados durante a sua realização;
- f) participar de eventos voltados ao empreendedorismo promovidos pela UNIVALI e seus parceiros;
- g) arcar com despesas incidentes ao período de participação das feiras como: passagens, locomoção, alimentação e outros;
- h) possuir a estrutura que for necessária para a exposição e vendas dos seus produtos e serviços;
- i) participar das reuniões que venham a ser convocados pela UNIVALI Incubadora;
- j) estar ciente que a feira não poderá estar relacionada, sob hipótese alguma, a fins políticos, religiosos ou propagandas desse caráter.
- k) as toalhas são de responsabilidade do expositor e devem ser na cor branca. As toalhas não podem ser feitas de TNT e precisam ter o comprimento de até 10cm do chão.
- I) cumprir com o cronograma da feira que será disponibilizado no calendário acadêmico da UNIVALI.
- m) o expositor após sua aprovação para participação na feira fica responsável por fornecer a placa do seu veículo para cadastro no sistema da UNIVALI para acessar no dia das feiras as dependências da instituição de forma gratuita. É de responsabilidade do expositor comunicar por e-mail: incubadora@univali.br a atualização das informações cadastrais;
- n) é de responsabilidade do expositor saber seu login e senha para acessar a internet no dia das feiras na UNIVALI;
- o) responsabilizar-se exclusivamente pela qualidade dos produtos disponibilizados na feira, isentando a UNIVALI de toda e qualquer reclamação a este título.
- p) a gestão da Feira de Empreendedorismo Local da Univali Campus Itajaí, será realizada pela UNIVALI Incubadora, sendo designado junto aos membros da Feira, 02 (dois) representantes que ficarão responsáveis pelo monitoramento e comunicação direta com a UNIVALI Incubadora, durante o período vigente deste edital.
- q) assinar a lista de participação em cada feira disponibilizada pela Univali Incubadora.



7 DAS RESPONSABILIDADES DA UNIVALI

- 7.1 A UNIVALI se compromete a responsabilizar-se por:
- a) realizar a divulgação da feira por meio das mídias eletrônicas da Univali:
- b) liberar o acesso para apenas 1 (um) veículo ao estacionamento de forma gratuita após a solicitação do expositor para o uso nas datas referidas a Feira, desde que informado a UNIVALI no ato da inscrição neste edital:
- c) dar acesso ao Wi-fi como visitante;
- d) monitorar a avaliar o desenvolvimento da feira durante a vigência deste edital
- e) Apresentar o layout (planta baixa) com a ordem de posição de cada expositor.

8 DAS VAGAS

- 8.1 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para expositores.
- 8.2 A distribuição das vagas será definida pela Univali Incubadora.

9 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 DAS OBRIGATORIEDADES

- a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser residente na região da AMFRI e/ou Grande Florianópolis;
- c) Ter condições físicas, financeira e disponibilidade de horário para participar das feiras das 9h até as 21h.
- d) Enviar a documentação exigida para o eixo de inscrição pretendido, dentro do prazo de inscrição (conforme cronograma).
- e) Estar comprovado a adequação ao eixo de inscrição, conforme documentação pertinente.

10 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados devem fazer a inscrição de **08 de maio de 2024 até 05 de julho de 2024 até as 23h.** A documentação específica de cada eixo deverá ser incluída em um único arquivo no ato de inscrição, **no formato PDF com limite de 10MB**. Será disponibilizado um arquivo editável na página de editais da Univali em www.univali.br/editais, conforme apresentado no Anexo I deste edital.



10.1 Dos documentos obrigatórios dentro de cada eixo:

Eixo 01 – Economia Solidária: preencher a ficha de inscrição, a autorização para uso de Imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuaçãona área; Anexar comprovante de residência; Anexar certificado de formação na área de economia solidária; Anexar fotos dos produtos/serviços desenvolvidos; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 02 – Empreendedor Social: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar comprovante de enquadramento como Micro Empreendedor Individual ou Microempresa; Anexar fotos das atividades desenvolvidas; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar relatório ou fotos que comprovem as métricas de impacto social; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 03 – Artesão: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem eo termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar Carteira Nacional de Artesão ou algum documento comprovando o exercício profissional; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar relatório ou fotos que comprovem as métricas de impacto social; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação em



eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 04– Empreendedor na área de alimentos: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar comprovante de enquadramento como Micro Empreendedor Individual ou Microempresa; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023.

Eixo 05 – Empreendedor da Indústria Criativa: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar Fotos, links ou vídeos de suas últimas participações em eventos; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora/ Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) — 2022 a 2023; Anexar documento comprobatório do exercício da profissão com vínculo artístico

10.1 Os candidatos a expositores que não atenderem as condições deste Edital e/ou não entregarem as documentações pertinentes serão eliminados, e se chamará o subsequente na ordem de classificação.

11 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



11.1 A seleção dos participantes será realizada pela UNIVALI Incubadora, considerando os critérios apresentados. Os critérios para seleção e classificação dos expositores serão até 1000 pontos.

Critérios	Pontuação Máxima
Histórico de participação em Feiras da Univali organizadas pelas Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares ou Univali Incubadora de Itajaí (2022 – 2023). Cada participação pontuará 25 pontos.	400
Originalidade dos produtos ou serviços em relação aos demais participantes da seleção, os critérios de análise, serão: criatividade, autenticidade, criação própria e valorização da cultura e matéria prima local – A Análise será feita pela equipe da UNIVALI Incubadora.	200
Participação em eventos, palestras e formações na área de atuação. Cada declaração valerá até 10 pontos.	100
Participação em eventos de Empreendedorismo da Univali Incubadora ou Univali em Geral – cada declaração valerá 10 pontos.	150
Tempo de atuação na área do seu empreendimento. Cada ano equivale a 5 pontos.	50
Organização e clareza da documentação exigida na inscrição.	100
Pontuação Máxima	Até 1000 pontos

12 DO PEDIDO DE REVISÃO E RECURSO

12.1 Da decisão final da Comissão de Avaliação da Univali Incubadora não caberá nenhum pedido de revisão e recurso.

13 DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESLIGAMENTO

São considerados critérios e procedimentos para o desligamento da Feira para Empreendedorismo Local.

a) não estar presente por duas vezes consecutivas, ou três vezes alternadamentena Feira, considerando os dias acordados com a Univali Incubadora, sem justificativas aceitáveis pela UNIVALI Incubadora;





- b) não manter o local de realização da Feira organizado e limpo após o término;
- c) não comparecer por duas vezes consecutivas, ou três vezes alternadamente na Feira, em reuniões convocadas, pela Univali Incubadora, sem justificativas aceitáveis pela UNIVALI Incubadora;
- d) não comunicar as ausências, de forma antecipada e com justificativa, à UNIVALI Incubadora no e-mail: incubadora@univali.br até 48h antes da feira –casos especiais serão tradados de forma direta pela uniinova@univali.br;
- e) descumprimento das normas de montagem e desmontagem: Em caso de descumprimento das normas estabelecidas para a montagem e desmontagem dos estandes, o participante receberá uma advertência por escrito. Em caso dereincidência, o participante será excluído da feira e ficará impedido de participarde edições futuras no período de 1 ano.
- f) descumprimento das normas de conduta: Caso o participante seja identificado cometendo atos que violem as normas de conduta estabelecidas da UNIVALI, como comportamento antiético, desrespeito aos demais participantes ou ao público presente, o participante será excluído imediatamente da feira e ficará impedido de participar de edições futuras.
- g) outros motivos que a Comissão de Gestão avaliar como pertinentes também poderão ser razão para o desligamento, reservados o direito à ampla defesa por parte dos expositores.

13 DO CRONOGRAMA

13.1 As etapas previstas neste edital são expressas, a seguir:

Atividade	Período
Período das inscrições	08/05/24 a 05/07/24
Resultado Final	26/07/24
Reunião com os expositores selecionados	30/07/24 (terça-feira) 14h
	Será presencial na sala 211, bloco B7.
Datas das Feiras	1° Feira: 07/08 2° Feira: 17/09 3° Feira: 08/10
	4ª Feira: 06/11

13.2 Caso ocorra alterações no cronograma, serão publicadas na página da www.univali.br/editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade dos interessados.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





- 14.1 A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar inscrições que não atendam às exigências deste edital.
- 14.2 Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas através do <u>uniinova@univali.br</u> contato da comissão organizadora, como e-mail ou telefone 47 3341-7742.
- 14.3 Este edital poderá ser alterado / cancelado a critério da Univali Incubadora, desde que haja a devida comunicação aos participantes.
- 14.4 Este edital está sujeito a direitos autorais e possui anexo as Fichas de Inscrição conforme o eixo de enquadramento do empreendimento, que deve ser preenchida corretamente pelos interessados.
- 14.5 Não será cobrada nenhuma taxa de participação dos empreendedores selecionados.
- 14.5 Este edital tem validade a partir de sua data de publicação.

Itajaí, 08 de maio de 2024.

Fábio Zabot Holthausen, Me.

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo
Diretor

Vice Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão – VPPEx Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 01: Economia Solidária

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
Redes Socias (Instagram, Facebook e Tiktok):
Responsável:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular
E-mail:
Cidade: (enviar comprovante de residência por e-mail)
Representante: (estas pessoas poderão ser seu representante nas feiras):
CPF dos Representantes:
Você pertence a alguma organização representativa? Sim ()
Não ()Se sim, qual?
Possui experiência com comercialização? Sim () Não ()
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não ()
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não ()
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim ()
Não ()
PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
Autogestão;
Cooperação;
Solidariedade;
Centralidade no ser humano;
Valorização da diversidade;
Valorização do saber local e da aprendizagem;
Justiça social na produção;
Cuidado com o meio ambiente. (SEBRAE,
2022).O seu negócio atende a esses princípios
listados?
Sim () Não ()
(Apresentar o certificado de formação na área – este item é obrigatório paracaracterizar o seu empreendimento com atuação na





economia solidaria)
ATIVIDADE PRINCIPAL
() Alimentação () Artesanato () Confecção Têxtil () Outros





DEIA DO EMP	REENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o
mpreendiment	
•	
BJETIVOS D	O EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos).
	DESENVOLVIDAS E HABILIDADES DOS MEMBROS (Breve dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros).
elato das ativid	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros).
elato das ativid	
elato das ativid PRESENTAR rodutos	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
PRESENTAR rodutos esenvolvidos)	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros).
PRESENTAR rodutos esenvolvidos)	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
PRESENTAR rodutos esenvolvidos)	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
PRESENTAR rodutos esenvolvidos))	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
PRESENTAR rodutos esenvolvidos)))	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
PRESENTAR rodutos esenvolvidos)))	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
PRESENTAR rodutos esenvolvidos))))	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
PRESENTAR rodutos esenvolvidos)))	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
APRESENTAR Produtos lesenvolvidos)	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
elato das ativid APRESENTAR produtos	dades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros). OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10





DESCREVA COMO ACONTECE O SEU PROCESSO PRODUTIVO (da matériaprima ao produto final). Levando em consideração a criatividade, autenticidade, criaçãoprópria e valorização da cultura e material prima local.





PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA DE ATUAÇÃO.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA/UNIVALI EM GERAL.

*Anexar declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desteitem é obrigatório).

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) - 2022 A 2023.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio deste item é obrigatório).



FICHA DE INSCRIÇÃO Eixo 02: Empreendedor Social

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
Redes Socias (Instagram, Facebook e Tiktok):
Responsável:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade: (apresentar comprovante de residência):
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
SEU EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO MEI OU MICROEMPRESA? MEI () Microempresa () (Apresentar a documentação comprovatória). Possui experiência com comercialização? Sim () Não () O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não () O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não () Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim () Não ()
ATIVIDADE PRINCIPAL: Produto () Serviço ()
IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o empreendimentosocial).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO E PROBLEMAS/CAUSAS SOCIAIS QUE BUSCA SOLUCIONAR (Breve relato dos seus objetivos e problemas sociais quevisa solucionar).





ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Breve relato das atividades desenvolvidas
peloEmpreendimento).





*Enviar fotos por e-mail (item obrigatório). APRESENTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL
*Enviar fotos por e-mail dos produtos listados (item obrigatório).
DESCREVA COMO ACONTECE O DESENVOLVIMENTO DO SEUPRODUTO / SERVIÇO
3
RELATÓRIO QUE APRESENTE MÉTRICAS DE IMPACTO SOCIAL (explicar com dados concretos como o seu empreendimento gera impacto social).
*Enviar por e-mail relatório/fotos (Item obrigatório) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / REUNIÕES / CAPACITAÇÕES PELOS
MEMBROS
*Enviar declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA/UNIVALI EM GERAL.





*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio desse item é obrigatório).

Produtos/Serviços	Capacidade Produtiva Mensal/Atendimentos
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	





DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI OU MICROEMPRESA

*Enviar comprovante por e-mail (Item obrigatório)

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) - 2022 A 2023.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio desse item é obrigatório).



FICHA DE INSCRIÇÃO Eixo 03: Artesão

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSAVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
Redes Socias (Instagram, Facebook e Tiktok):
Responsável:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade: (apresentar comprovante de residência)
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
VOCÊ POSSUI CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO OU ALGUM DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL?
Sim () Não ()
Se sim, apresentar o documento. *Item obrigatório
ATIVIDADE PRINCIPAL:
INICIO DO TRABALHO COMO ARTESÃO (Breve relato de como você chegou
aesse exercício profissional).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos).
CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕE SUA OBRA (Breve relato
dos produtos sobre sua utilidade, matéria-prima e o significado cultural (caso





haja).			

Produtos	Capacidade Produtiva Mensal
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	





APRESENTAR OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10
produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL
*Envior por a mail fotos dos produtos listados (itam obrigatória)
*Enviar por e-mail fotos dos produtos listados (item obrigatório). MATERIAIS UTILIZADOS NOS PRODUTOS (relato sobre a utilização de
materiais, se seguem ou não uma linha de reciclados ou reaproveitamento de
resíduos).
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA DE
ATUAÇÃO.
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI
INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.





*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio deste item é obrigatório).





CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

*Enviar por e-mail documento (Item obrigatório)

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) - 2022 A 2023.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio desse item é obrigatório).



FICHA DE INSCRIÇÃO Eixo 04: Empreendedor da Área de Alimentos

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
Idade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade (enviar comprovante por e-mail):
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
SEU EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO MEI OU
MICROEMPRESA?
MEI() Microempresa() Não tem ()
Possui experiência com comercialização? Sim () Não ()
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não ()
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não ()
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim ()
Não ()
ATIVIDADE PRINCIPAL – Produto () Serviço ()
IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o
empreendimentosocial).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos do
negócio).
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Breve relato das atividades desenvolvidas
peloEmpreendimento).









APRESENTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS (De 1 a produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL	10
*Enviar por e-mail fotos dos produtos listados (item obrigatório).	
DESCREVA COMO ACONTECE O DESENVOLVIMENTO DO SEUPRODUTO / SERVIÇO	
MATERIAIS UTILIZADOS NOS PRODUTOS (relato sobre a utilização de	
matéria-prima, materiais, se atende algum segmento específico).	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA ATUAÇÃO:	DE
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALINCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.	.l
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio desse item é obrigatório).	





DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI OU MICROEMPRESA;

Enviar documento por e-mail (Item obrigatório)

Produtos/Serviços	Capacidade Produtiva Mensal/Atendimentos
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	





HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) – 2022 A 2023.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio desse item é obrigatório).



FICHA DE INSCRIÇÃO Eixo 05: Empreendedor da Industria Criativa

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL
Nome do Empreendimento:
ldade:
Placa do Carro/Moto:
Cor do Carro/Moto:
Modelo do Carro/Moto:
CNPJ ou CPF do Responsável:
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):
Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade (enviar comprovante por e-mail):
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
ATIVIDADE PRINCIPAL
Artista Visual () Artista Performático () Artista Plástico () Outro
INICIO DO TRABALHO ARTÍSTICO (Breve relato de como você chegou a esseexercício profissional).
OBJETIVOS PROFISSIONAIS (Breve relato dos seus objetivos).
DESCREVA COMO SERÁ A SUA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA:
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA DE ATUAÇÃO:
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI





*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação,o envio desse item é obrigatório).





APRESENTAR E ANEXAR FOTOS OU LINK DE VIDEOS DAS SUAS ULTIMAS PARTICIPACOES EM EVENTOS:

*enviar por e-mail (item obrigatório)

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP) -- 2022 A 2023.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação,o envio desse item é obrigatório).

COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM VÍNCULO ARTÍSTICO

Documento livre; enviar por e-mail documento (Item obrigatório)



AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

AUTORIZADOR(A):
Nome completo:
Identidade:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Telefone(s):
E-mail:

AUTORIZADA: Fundação Universidade do Vale do Itajaí, entidade de educação, beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos, instituída pelo Município de Itajaí, através da Lei Municipal nº 1.047/70, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.307.974/0001-02, com sede na Rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.302-202.

OBJETO: Imagem(s) do AUTORIZADOR(A) para serem utilizadas pela AUTORIZADAe/ou suas mantidas em programas de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional, observando-se os fins da Fundação Univali, relacionadas à gravação de minhavoz, atuação, aparições, silhueta, entrevistas e outras reproduções do gênero/semelhantes, materializadas por meio de fotografias (comum ou digital), Rádio, TV ou quaisquer outras formas de registro de imagem.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, e ainda, a título GRATUITO, autorizo a Fundação Universidade do Vale do Itajaí e/ou suas mantidas a reproduzir minha imagem, nos termos do objeto desta autorização em programas institucionais de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional e que poderá(ão) ser utilizada(s) em publicações impressas, eletrônicas, digitais e/ou em composições multimídia, CD-ROM ou outras, que existam, ou que venham a existir, sem limite de tiragem e/ou distribuição, em caráter definitivo e sem limite de tempo ou número de utilizações, dentro e/ou fora do território nacional, em conexão direta ou indireta com osprogramas acima referidos, bem como em peças promocionais de





qualquer natureza, especialmente pedagógicas e educativas, a serem divulgadas nos diversos veículos de mídia, nos quais a(s) foto(s), voz, vídeo(s) for(em) reproduzido(s).

Declaro estar ciente de que inclui na presente autorização a transferência total, exclusiva e definitiva da propriedade e dos direitos autorais da(s) imagem(s) antes citada(s)em favor da Fundação Universidade do Vale do Itajaí.



Declaro ainda estar ciente de que o conteúdo da(s) publicação(ões) poderá(ão) ser veiculado(s) pela Rádio e TV Univali, internet e/ou outro suporte multimídia e que a Fundação Univali poderá publicar/republicar a(s) imagem(s) antes mencionada(s), parcial ou inteiramente, já devidamente autorizada, ficando a critério exclusivo da referida AUTORIZADA a inclusão ou não de meu nome.

Expresso concordância com relação à reutilização da(s) imagens e/ou foto(s), inclusive em outras publicações editadas pela Univali e/ou demais mantidas, por prazo indeterminado, e por qualquer método hoje conhecido ou inventado futuramente em que minha imagem possa ser usada, incorporada, exibida e/ou explorada, uso este que estará ligado direta ou indiretamente à Fundação Univali.

A Fundação Univali manterá sob sua guarda e responsabilidade a(s) imagem(s) autorizada(s) mediante o presente Termo, comprometendo-se a utilizá-la(s) somente para osfins ora previstos, nos termos deste documento, sem que seu uso possa causar qualquer danoao(à) AUTORIZADOR(A).

Itajaí,_de	_de 20
Assinatura do	(a) AUTORIZADOR(A)



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo	pres	ente	TERMO	DE	COMPROMISS	SO , eu:
Exposit	ora/exposit	or visita	inte da Feira c	le Empreer	ndedorismo Local.	Portadora(o)
doRG:0	CPF:			_		
Resider	nte no ende	ereço:				_nº
Comple	emento:			Bairro:_		
Cidade:					Estado((UF):
Telefon	e/celular:_					
de acoi	rdo com os	objetiv	-		sino o presente Te de Empreendedor	
			termo que regi		na participação na	referida Feira,
Local						
Data_c			de			
			Assir	natura		